

MEDICAMENTOS FALSIFICADOS E agora?

A contrafação de medicamentos é um problema global para a saúde pública e para a economia. A União Europeia lançou a diretiva 2011/62/EU que indica a obrigatoriedade da colocação de um **identificador único** nas embalagens de certos medicamentos.



QUAL O PRAZO?
09.02.2019

Prazo para os sistemas de informação estarem preparados para operar com o **sistema de verificação do medicamento**.

QUAIS OS MEDICAMENTOS SUJEITOS A IDENTIFICADOR ÚNICO?

-  Sujeitos a Receita Médica e Não Sujeitos a Receita Médica mas Comparticipados*
-  Venda Livre, com histórico de falsificações**

MEDICAMENTOS FALSIFICADOS

Como responde o Globalcare?



Efetua as transações previstas na interface, nomeadamente, a dispensa, destruição, verificação e anulação



A dispensa será efetuada no momento da receção dos medicamentos, através da leitura de QR codes presentes nas embalagens dos medicamentos



A anulação ocorre no momento do estorno de entradas, através da leitura de QR codes presentes nas embalagens dos medicamentos



Em conjunto com a MVO Portugal o Globalcare está a testar a interface para garantir o cumprimento das guidelines técnicas

PROCESSO



INDÚSTRIA FARMACÊUTICA
gera o identificador único do medicamento e disponibiliza-o nas embalagens dos medicamentos



HUB EUROPEU
comunica com os repositórios nacionais



INSTITUIÇÕES
através da leitura do identificador único efetuam ações como dispensa, verificação e comunica ao repositório nacional e ao Hub Europeu.